



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

## **Gabinete do Prefeito**

### **LEI MUNICIPAL N.º 141/1999**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 041/1998,  
DATADA DE 17 DE JULHO DE 1998 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

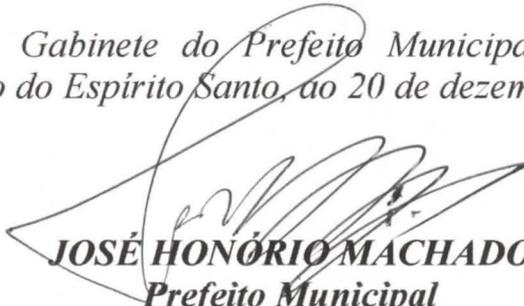
*O Prefeito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1.º. Fica revogado, em todos os termos, a Lei  
Municipal n.º 041/1998 datada de 17 de julho de 1998, que **AUTORIZA  
DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 4.000,00M2  
(QUATRO MIL METROS QUADRADOS) AO EMPRESÁRIO  
MANOEL FERNANDO AURICH PALHARES FILHO, PARA  
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM HOTEL NESTE  
MUNICÍPIO.***

*Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São  
Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 20 de dezembro de 1999.*

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*